



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024/SML/PVH - PREF. PORTO VELHO-RO

2 mensagens

licitacao5@costacamargo.com.br <licitacao5@costacamargo.com.br>

3 de junho de 2024 às 16:40

Para: pregoes.sml@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/SML/PVH

ÓRGÃO: PREFEITURA DE PORTO VELHO – RO / SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ABERTURA: 11/06/24

Prezado(a) Sr(a).

Boa tarde.

A empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda solicita, por gentileza, um esclarecimento quanto ao item **14.2.3.7 que cita a RDC 71/2009** que estabelece as diretrizes para a rotulagem de medicamentos, porém esta **RDC foi revogada**. Quais serão os critérios a serem adotados?

No item **14.2.3.7.2. do edital, por exemplo**, cita que os medicamentos com destinação exclusivamente hospitalar devem possuir a frase, em caixa alta, “**EMBALAGEM HOSPITALAR**”. Esta frase não é mais adotada na nova RDC, o que deve ser seguido?

Atenciosamente,



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: licitacao5@costacamargo.com.br

4 de junho de 2024 às 08:25

Bom dia

Informo que vosso pedido foi encaminhado à unidade requisitante para apreciação. Tão logo obtemos resposta, a mesma será enviada.

Atenciosamente,
Beatriz da Costa Filgueiras
Equipe de apoio-SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]